



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2022.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior (do dia 22/fevereiro/2022). Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício de Gabinete nº 23/2022 datado de 28/01/2022 com respostas de requerimentos e indicações. Foi lido o Ofício da SEINFRA nº 02/2022 datado de 02/02/002/2022 com respostas de requerimentos e indicações. Foi lido o Ofício AGENFA-M datado de 25/02/2022 como Nota de Esclarecimentos. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 008 de 23/02/2022 do Executivo que: 'Altera artigos das leis complementares 006/2015 de 16/12/2015, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS e lei 001/2017 que alterou lei complementar 007/2015 e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 22/02/2022 do Executivo que: 'Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Deodápolis e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal 007 de 23/02/2022 do Executivo que: 'Revoga Lei Municipal nº 729 de 30 de abril de 2020 do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Dando seguimento o Presidente convidou a Vereadora Jussara Vanderlei para usar o tempo regimental na Tribuna. Não havendo mais Vereadores inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 008 de 23/02/2022 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 22/02/2022 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 23/02/2022 do Executivo. Conforme solicitado pelo Vereador Gilberto Dias Guimarães o Presidente colocou em discussão o Requerimento Verbal nº 001/2022 que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie a Câmara Municipal a Dívida que o Município tem com a Empresa Energisa, com valores atualizados. O Vereador Também solicita toda despesa que foi paga a referida Empresa com documentos comprobatórios desde 2017 até a presente data. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos, Donizete José dos Santos e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Não havendo mais Proposituras o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente falou da aquisição de vários maquinários para o Município. Também falou da devolução feita ao Executivo. E finalizou atestando a cobrança do ISS que o Município conseguiu. E por fim agradeceu aos



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Vereadores, aos munícipes presentes aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Sessão. Autorizou a Lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.